



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**ESTADO DO PARÁ**

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2023**

**Dispõe sobre a Declaração de Afetação de Bem Imóvel Público destinado ao funcionamento de futuras instalações da sede da Secretaria Municipal de Finanças de Cametá, e dá outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá-PA, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 83, da Lei Organica do Municipio - LOM, e,

Considerando que bens de uso especial ou do Patrimônio Administrativo Indisponível são aqueles bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e serviços públicos em geral;

Considerando que a Afetação de um bem público ocorre quando o bem está sendo utilizado para uma finalidade pública específica;

Considerando que os bens de uso especial são bens públicos afetados a uma destinação específica;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica afetado o imóvel público localizado no perímetro urbano deste município de Cametá-PA, na Av. Gentil Bitencourt, S/N, bairro Central, CEP: 68400-000, antigo prédio da Biblioteca Municipal de Cametá, conforme memorial descritivo em anexo.

**Paragrafo Único.** A afetação da área de que trata o *caput* desde artigo destina-se a instalação da futura sede da Secretaria Municipal de Finanças de Cametá-PA.

**Art.2º.** Após a publicação, deverá ser encaminhado cópia deste Decreto ao Cartorio de Registro de Imóveis da Comarca de Cametá-PA, para as providências legais cabíveis, tais como averbações à margem da matrícula da afetação e do novo enquadramento do bem imóvel na classe de bem público de uso especial destinado à sede da Secretaria Municipal de Finanças de Cametá-PA.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**ESTADO DO PARÁ**

---

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cametá, em 27 de abril de 2023.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito do Município de Cametá